

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 22/10/2001.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 17H15.

Aprovada em 29/10/2001 e publicitada através do Edital n.º 174/2001.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

- I - **ADMINISTRAÇÃO GERAL**
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 15 de Outubro de 2001.
- II - **FINANÇAS**
 - 2. Situação Financeira.
- III - **PLANEAMENTO**
 - 1. 7.ª Alteração ao Plano de Actividades e ao Orçamento para 2001.
- IV - **ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**
 - 1. Predicentro, Predial do Centro, Lda. – Edifício na Rua Vicente Pindela, St.º António dos Olivais – Redução do Valor da Taxa – Reg.º 42508/2001.
 - 2. Eduardo Lopes de Carvalho e Outro – Loteamento em Vales de Cima, Ameal – Reg.º 27861/2001.
 - 3. Vitobra – Construção Civil, Lda e Outro – Loteamento na Calçada do Gato – Reg.º 37207/2001.
 - 4. Humberto Abrantes da Silva e Outros – Loteamento em Santo António dos Olivais – Reg.º 35068/1999.
 - 5. Nelson Francisco Lima – Loteamento em Ceira (EN 17 – Km 6+725, LD) – Reg.º 39081/2001.
 - 6. Lurdes Maria de Sousa Carvalho Borges Veloso – Loteamento no Tovim, St.º António dos Olivais – Reg.º 23498/2001.
 - 7. Cláudio André Baptista Quatorze – Loteamento em Brasfemes – Reg.º 1856/2001.
- V - **OBRAS MUNICIPAIS**
 - 1. Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – Intempéries - Transferência de Verba.
 - 2. Associação de Cultura e Recreio Dragões Unidos – Vila Pouca de Cernache – Atribuição de Subsídio.
 - 3. Concepção/Construção do Elevador do Mercado – Trabalhos a Mais.
 - 4. Escola Fixa de Trânsito – Cancelamento do Concurso e Ajuste Directo.
 - 5. Concepção/Construção da Reabilitação da Ponte da Longra – Ajuste Directo.
 - 6. Restabelecimento de Troços nos Arruamentos: Trémoa, Rua Guilherme Gomes Fernandes, Abrunheira/Loureiro – E.M 1164 – Ajuste Directo.
- VI - **DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
 - 1. Alimentação Escolar para o 1.º Ciclo do Ensino Básico – Comparticipação.
 - 2. Repavimentação da Rua da Sota – Trabalhos a Mais.
- VII - **DESPORTO**
 - 1. Jogos de Coimbra – Edição 2001 – Subsídios.
- VIII - **AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**
 - 1. Centro Social Polivalente de Vila Pouca do Campo – Protocolo.
 - 2. Dia de Todos os Santos – Abertura do Mercado Municipal e Outros.
- IX - **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**
 - 1. Execução do Colector de Águas Residuais na Rua das Malhadas – Ceira – Adjudicação Definitiva.
 - 2. 6.ª Alteração ao Plano de Investimentos para 2001; 4.ª Alteração ao Orçamento Financeiro 2001 – Aplicação de Fundos; 5.ª Alteração ao Orçamento de Tesouraria 2001 – Pagamentos.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Vereadores: Jorge Manuel Monteiro Lemos
João António Faustino da Silva
Luis Malheiro Vilar
Manuel Moreira Claro
José António da Silva Ferreira Ribeiro
João Oliveira Torres Pardal
Cassiano Rodrigues Pedro Afonso
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

Registou-se a ausência do Senhor Vereador Francisco Rodeiro.



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

O Sr. Presidente deu conhecimento dos seguintes assuntos municipais que tratou desde a última reunião, no âmbito das competências delegadas:

1. Requalificação da Rede Viária da Zona Norte de Coimbra – Consignação.

Do seu despacho de 19/10/2001, exarado sobre a informação n.º 945, de 27/09/2001, da Divisão de Construção de Vias, que homologou o Auto de Consignação de Trabalhos da empreitada “Requalificação da Rede Viária da Zona Norte de Coimbra” adjudicada à firma “Pavia-Pavimentos e Vias, S.A”.

2. Beneficiação e Conservação da Escola do 1.º CEB de Casconha – Recepção Provisória.

Do seu despacho de 19/10/2001, exarado sobre a informação n.º 1013, de 18/10/2001, da Divisão de Edifícios, que homologou o Auto de Recepção Provisória da empreitada “Beneficiação e Conservação da Escola do 1.º CEB de Casconha” e aprovou a abertura de Inquérito Administrativo, nos termos dos art.ºs 223 a 225, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

3. Pavimentação e Manutenção de Vias e Passeios – Construção de Remodelação de Passeios nas Ruas Vitorino Nemésio e Brigadeiro C. Cardoso - Cancelamento da Garantia Bancária e Libertação de Valores retidos para Reforço de Caução.

Do seu despacho de 19/10/2001, exarado sobre a informação n.º 991, de 10/10/2001, da Divisão de Construção de Vias, que aprovou a metodologia contida nos pontos A e B da informação acima referenciada.

4. Ex-E.N. 111-1- Beneficiação entre Cidreira e Coimbra.

Do seu despacho de 19/10/2001, exarado sobre a informação n.º 337, de 12/10/2001, da Divisão de Trânsito, que decidiu o accionar da garantia bancária prestada pelo B.C.P. n.º 2057600276 no valor de 17.103.147\$00, tendo em vista efectuar o depósito à ordem do tribunal onde decorre a acção colocada pela empresa “Arco Systems Portuguesa –

Produtos de Construção, Lda.”. Após a entrega pelo do respectivo montante pecuniário constante da garantia accionada, devem ser libertadas as garantias indicadas na referida informação.

5. Infraestrutura para o Sistema de Iluminação da Rua da Sota.

Do seu despacho de 19/10/2001, exarado sobre a informação n.º 933, de 24/09/2001, da Divisão de Equipamento Electromecânico que aprovou o procedimento por ajuste directo à firma “Veríssimo & Irmão, Lda.”, atendendo à especificidade dos trabalhos e ao abrigo da alínea e) do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, com prazo de execução de 10 dias, bem como a não exigência de contrato escrito ao abrigo do n.º 1 do art.º 59.º do DL 197/99, de 08 de Junho, aplicável por força do art.º 4.º do mesmo diploma e a substituição da caução pela retenção de 10% dos pagamentos a efectuar mediante os autos respectivos, nos termos do n.º 3 do art.º 112.º do diploma já mencionado.

6. Construção de Jazigos e Ossários no Cemitério da Conchada.

Do seu despacho de 19/10/2001, exarado sobre a informação n.º 160, de 25/09/2001, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, que aprovou a conta final da empreitada “Construção de Jazigos e Ossários no Cemitério da Conchada”.

7. Rede de Drenagem de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água em Assafarge e Palheira.

Do seu despacho de 18/10/2001, que homologou o Auto de Consignação de Trabalhos da empreitada de “Rede de Drenagem de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água em Assafarge e Palheira.”, adjudicada pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra à firma “Francisco C. José, Limitada”.

8. Associação Social Recreativa Cultural Cigana de Coimbra e Cáritas Diocesana de Coimbra – Protocolo.

Do seu despacho de 19/10/2001, exarado sobre a informação n.º 1403, de 03/10/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, que aprovou, na generalidade, o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra, a Associação Social Recreativa Cultural Cigana de Coimbra e a Cáritas Diocesana de Coimbra, respeitante à gestão e utilização do recinto desportivo implantado por esta Câmara Municipal no Bairro da Rosa.

9. Construção da Rotunda da Circular Interna/Penedo da Meditação – Expropriação.

Que, através de ofício registado nesta Câmara Municipal com o n.º 46142, de 22/10/2001, a Câmara Municipal foi informada que o Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território declarou a utilidade pública da expropriação e autorizou a tomada de posse administrativa de uma parcela de terreno destinada à execução da obra “Construção da Rotunda da Circular Interna/Penedo da Meditação”.

10. Escolas e Jardim de Infância – Apoio.

Do seu despacho n.º 1667/PR/2001, de 18/10/2001, exarado sobre a informação n.º 1363, de 28/09/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, que autorizou apoios ao Jardim de Infância de Carvalhais de Baixo e às Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Palheira, de Castelo Viegas n.º 1 e de Castelo Viegas n.º 2 – Marco dos Pereiros, através do pagamento do aluguer de autocarros das carreiras urbanas dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, no valor previsional de 102.375\$00 para transporte de crianças ao Parque Zoológico e Castelo de Montemor-o-Velho, a fim de efectuarem uma visita de estudo no passado dia 19 de Outubro.

11. Celium – Instituição Particular de Solidariedade Social – Apoio.

Do seu despacho de 19/10/2001, exarado sobre a informação n.º 1177, de 07/08/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, que apoiou a deslocação de idosos da “Celium - Instituição Particular de Solidariedade Social”, através do pagamento de 50% do aluguer de transporte para o dia 27 de Outubro de 2001, para se deslocarem a uma visita a Fátima pelo valor de 17.062\$00.

12. Fundo Especial para a Fixação de Actividades Económicas.

Deu conhecimento que se encontra em vias de aprovação um projecto de Decreto-Lei que visa regulamentar as normas necessárias à boa execução do Fundo Especial para a Fixação das Actividades Económicas. Informou ainda que se o mesmo for aprovado pelo Conselho de Ministros permitirá um avanço significativo na fixação de actividades

económicas no Concelho de Coimbra, ao ser criada uma linha de crédito bonificada para financiamento de projectos de infra-estruturas municipais e supramunicipais.

13. Museu da Cidade – Edifício Chiado.

Referiu que abriu no Edifício Chiado o espaço destinado à criatividade e ao acolhimento de escolas. Disse ainda que foi um espaço anunciado anteriormente e que foi inaugurado com grande participação dos jovens das escolas do ensino primário de Coimbra.

14. World Trade Center – Centro de Congressos e Convenções.

Deu conhecimento de uma carta enviada pelo Presidente da World Trade Center Association com o pedido de transmissão à Câmara Municipal, cujo teor é o seguinte:

“É com grande prazer que desejo que seja bem-vindo, à família global do World Trade Centers.

A Associação do World Trade Centers tem cerca de 300 centros espalhados por cerca de 90 países. A nossa rede global apoia mais de 750 000 companhias internacionais de comércio.

Tem a Associação de World Trade Centers, por missão, apoiar o estabelecimento e o sucesso das operações dos World Trade Center, individualmente, enquanto parte de uma aliança mundial mais vasta do World Trade Center, contribuindo para as transacções, o desenvolvimento económico global e a paz mundial.

Os World Trade Centers são elementos chave no estabelecimento da “Paz e estabilidade através de intercâmbios comerciais.”.

Estou confiante, que pelos esforços do Sr. António Leça da Veiga Paz o World Trade Center de Coimbra, irá estar entre as associações de maior sucesso operacional.

Uma vez mais apresento os mais sinceros cumprimentos e sinto-me muito agradecido à cidade de Coimbra, por integrar a família global dos World Trade Centers”.

Disse ainda o Sr. Presidente que em sequência das deliberações de Câmara Municipal de Coimbra e da Assembleia Municipal, foi hoje assinada entre a Câmara Municipal de Coimbra e os sócios fundadores institucionais (Fundação Bissaya Barreto e Região Turismo do Centro) a DECLARAÇÃO DA ADESÃO, que dada a sua extensão fica apenas à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

O projecto de estatutos visa reunir capital social de um milhão de contos sendo a maioria deste capital detida pela Câmara Municipal de Coimbra. Declarou também o Sr. Presidente que outros parceiros interessados, têm necessidade formal de obter autorização dos órgãos próprios de cada entidade, preconizando no entanto, que estes parceiros, conforme é admissível pelos estatutos, possam manter o estatuto de sócios fundadores, desde que decidam participar até a realização do capital social. Disse ainda que vai existir uma fatia de mercado para “pequenos accionistas”, pessoas individuais e colectivos que possam contribuir com o seu saber e capacidade de empenhamento na prossecução dos fins estatutários da World Trade Center Coimbra, S.A.. Poderão ser sócios a partir de 0.1% de subscrição, o que irá permitir um alargamento suficiente face a algumas contestações de entidades que não tinham facilidade de reunir no prazo que é exigido o capital necessário para intervir na sociedade. Referiu por fim que este é um processo importante sendo indispensável uma aceleração dos procedimentos de modo a garantir os contratos financeiros atempadamente celebrados, que permitam mobilizar os fundos do 3º QCA antes da reprogramação prevista para 2003, ou seja, as acções financiadas pelo PDR têm de ser consideradas e aplicadas desejavelmente antes de 2003.

15. Listagem de Processos de Obras.

Dos processos de obras (total de 200) objecto de despacho do Sr. Vereador João Silva nos dias 15 a 19 de Outubro de 2001, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abazaj Bar e pastelaria, Lda.	17532/2001
Abilio Cardoso Alves	38159/2001
Abreu & Mota, Lda.	43390/2001
Adélia de Jesus Antunes Correia Jorge	25580/2001
Agrupol Imobiliária, Lda.	37205/2001
Alberto Freire	32741/2001
Alda Lopes Monteiro Cardoso	35664/2001
Alexandra Maria das Neves Cerveira Dinis	36629/2001
Altina Maria Madeira M.Fernandes Cosme	44777/2001
Álvaro Augusto Gonçalves Gaudino	43083/2001
Amândio de Figueiredo Mateus China	18783/2001

Ana Maria Crespo Quaresma Lourenço	44621/2001
António Carvalho	32211/2001
António Gaspar dos Santos	33448/2001
António Gaspar dos Santos	41892/2001
António Gonçalves Gomes	44104/2001
António Manuel Correia Catarino	30871/2001
António Manuel Monteiro Silveiro	42843/2001
António Rodrigues Batista	39756/2001
Augusto José Tavares de Brito Santos Patrício	23654/2001
Carlos António Matias de Oliveira	36108/2001
Carlos Miguel da Cunha Martins	33330/2001
Celestino Baia Gomes	30875/2001
Célia Maria Borges Alves Quinteiro	8570/2001
Condomínio Al.Calouste Gulbenkian, nº 47	42456/2001
Delfim da Silva Lopes	31811/2001
Docelina dos Santos Henriques Veiga	44099/2001
Duarte Nuno das Neves Lopes	36637/2001
Duel-Construções, Lda.	35992/2001
Elsa Maria Rita de Lima Correia	44899/2001
Ernesto Pereira	38017/2001
Fátima da Conceição Silva Fonseca Gameiro	41668/2001
Fernando da Silva Alexandre	51663/2000
Fernando Gomes Freire	44566/2001
Fernando José dos Santos Girão	39117/2001
Fernando Manuel Dinis da Cruz	35832/2001
Fernando Mendes Brandão	49233/2000
Fernando Rosendo Martinho da Silva	11615/2001
Ferreira Morais & Morais, Lda.	25349/2001
Gina Adelaide Ferreira Dinis	44781/2001
Gonçalo Duarte, Lda.	36332/2001
Helder José Caetano Matos	51043/2000
Henrique Mendes do Amaral	38045/2001
Henrique Miguel Dias Serrano	36826/2001
Ilda Maria Serrador Tejo	33904/2001
Invescel – Sociedade de Construções, Lda.	29147/2001
Invescel – Sociedade de Construções, Lda.	32369/2001
Isabel Margarida Lopes L.Reis Figueiredo	44311/2001
João Carlos Sousa Figueiredo	31214/2001
João Luis Mendes Pedroso de Lima	40948/2001
Joaquim Manuel Correia Gonçalves	38644/2001
Joaquim Nunes	42573/2000
José António de paiva Soares	451546/2001
José Carlos Gama Caetano	36624/2001
José Dias	25376/2001
José Irlando Cordeiro	17539/2001
José Mendes Malva da Fonseca	33124/2001
José Ramos Mena	45166/2001
Julieta Seco Caseiro Caracol	37194/2001
Justino Dias Araújo Fernandes	37935/2000
Licínia dos Santos Nunes Matos	36107/2001
Luis Manuel Salgado das Neves Cortesão	45167/2001
Lurdes & Santos, Lda.	51201/2000
Manuel Costa Bras	35029/2001
Manuel da Silva	42138/2001
Manuel Jorge Simões Teixeira	1871/2001
Manuel José dos Santos Galvão	34995/2001
Manuel Maria Oliveira Fonseca	32483/2001
Manuel Martins Rodrigues de Oliveira	570/2001
Marfer – Construções Civis, Lda.	41074/2001
Marfer – Construções Civis, Lda.	41075/2001
Maria da Cunha Barbosa	41841/2001

Maria de Lurdes M. da Silva Boavida Malcata	44776/2001
Maria do Céu Simões Marques	31700/2001
Maria Fernanda Marques Antunes	44782/2001
Maria Fernanda Vilela de Oliveira	9651/2000
Maria Filomena Correia Colaço Duarte Cardoso	39589/2001
Maria João Naves Pimentel Gaspar	45367/2001
Maria Leotilde Melo Correia	44183/2001
Maria Madalena Godinho do Vale	44906/2001
Maria Vitória Lopes Barjona de Carvalho	33946/2001
Mário Rui Lopes dos Santos	37245/2001
Mipavi – Soc. Imob. de Const. e Urbanizações	33246/2001
Mipavi – Soc. Imob. de Const. e Urbanizações	33249/2001
Mipavi – Soc. Imob. de Const. e Urbanizações	33250/2001
Mipavi – Soc. Imob. de Const. e Urbanizações	33251/2001
Mipavi – Soc. Imob. de Const. e Urbanizações	33254/2001
Mipavi – Soc. Imob. de Const. e Urbanizações	33255/2001
Mipavi-Soc.Imob.de Const.e Urbanizações	33247/2001
Mipavi-Soc.Imob.de Const.e Urbanizações	33252/2001
Mipavi-Soc.Imob.de Const.e Urbanizações	33253/2001
Nuno Manuel de Oliveira China	45368/2001
Nuno Manuel dos Santos Fachada	45717/2001
Nuno Miguel Melo Vilão	4307/2001
Paulo Jorge da Silva Branco	44147/2001
Paulo Jorge Ribeiro da Fonte	45132/2001
Pedro Miguel Sousa da Cruz	36466/2001
Promei – Proj. Electrod e Industriais, Lda.	40472/2001
Raul Trindade Lopes Cação	43864/2001
Reis & Figueiredo, Lda.	44117/2001
Rosa Maria Batista Elias Ventura	23671/2000
Sérgio Filipe Coutinho Sousa	31873/2001
Silvério Castanheira Martins	44903/2001
Sociedade de Construções Anafia, Lda.	24524/2001
Sociedade de Construções Silobrol, Lda.	15981/2001
Sociedade de Construções Silobrol, Lda.	15982/2001
Sociedade de Construções Silobrol, Lda.	15984/2001
Toporoma – Sociedade de Engenharia, Lda.	20305/2001
Toporoma, Sociedade de Engenharia, Lda.	28884/2001
Urbigest – Empreendimentos Ind.Urbanísticos	38162/2001
Victor José Correia Coelho	3469/2001
Vitor Manuel Batista Sousa	44087/2001
Vitor Manuel Silva Marques Ferreira	44083/2001
Vitorino Caramelo	36681/2001
Vivaverde – Imóveis e Turismo, Lda.	35723/2001
Vivaverde – Imóveis e Turismo, Lda.	35725/2001

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alexandrina Isabel Lopes Neves Madeira Fresco	41715/2001
Américo Leal dos Santos	26872/2001
Armando Esteves	8400/2001
Carlos de Assunção Neves	35192/2000
David Carvalho Santos	26046/2001
Dulce Manuel da Conceição Neto	8173/2001
Eduardo Agim Abazab	45653/2000
Fernando Manuel de carvalho Ferreira Pimenta	32778/2001
Freitas Morna, Lda.	21185/2001
FrutiCoimbra, Lda.	4852/2001
Gracinda Glória Ramalho	28895/2001
Herdeiros de Amadeu Quadrado Vicente	33511/2001
João Agostinho Faria de carvalho	35002/2001
José Ferreira Leitão	13348/2001
Kitelux – Iluminação Decorativa, Lda.	22657/2001

Lídia Rendilho Ladeiro	15053/2001
Lusalar – Utilidades Domésticas, Lda.	9722/2001
Manuel da Fonseca Martins	40972/2001
Manuel do Rosário Brandão	30263/2001
Maria Irene Jegundo Reis Correia	34201/2001
Maria Isabel Ferreira Mateus	32536/2001
Odília & Cláudio, Lda.	27708/2001
Rodrigo Fernandes Rolo	11852/2001
Rui Manuel Ferreira Marques Lopes	33301/2001

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

Almerindo Salvado Ribeiro Faustino	13049/2001
Álvaro da Silva Pereira de Matos Ferreira	5100042/2000
António Vinagre Martinho Tenente	22155/2001
Avirelva – Comércio de Produtos Avícolas, Lda.	33686/2001
Castro & Castanheira, Lda.	40683/2001
César Freire dos Santos	35835/2001
Cooperativa Hab. Econ. Tricana Conimbricense	30950/2001
Daniel Galhardo Cardoso	34198/2001
Eduardo Silva Castro	20669/2001
Fernandes & Calado, Lda.	31711/2001
Gilberto Pulga Farragos	32192/2001
Joaquim Antunes dos Santos, Lda.	42089/2001
José Fonseca	36010/2000
Lisete Herminia Cordeiro Morgado	27334/2001
Lúcio Almeida, S.A.	9097/2001
Luis Fernando Gomes Dias	900251/2000
Luis Manuel Esteves Santiago	35032/2001
Maria da Glória Batista Simões	37735/2001
Obra Social de Torre de Vilela	41701/2001
Odete Margarida Rosado de Oliveira	13328/2001
Orlando Aires Matias	39474/2001
Pastelaria Penta, Lda.	51245/2000
Rectângulo – Publicidade Exterior, Lda.	50885/2000
Toporama – Sociedade de Engenharia, Lda.	23641/2001
Troviscais – Imóveis e Administração, Lda.	38038/2001
Vicente & Mateus, Lda.	28402/2001

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

A. Batista de Almeida, Lda.	4171/2000
Alvaro Garrido Gonçalves	38509/2001
António Augusto Louro Madeira	42824/2001
António José Melich Cerveira	24384/2001
Associação Sócio Cult. Recreio Desp. Pereiros	39342/2001
Centro Social de Torres do Mondego	33688/2001
Consoches – Consórcio Cooperativas Habitação	41873/2001
Eliseu da Silva Madeira	40228/2001
Fernando José da Cunha Rendilho	36953/2001
Irene da Silva Faria	36470/2001
Isabel Victória Costa Morais	10403/2001
José Daniel Marques Gonçalves	39784/2001
Nelson Carvalho Onofre	38386/2001
Pedro Fernando Rodrigues Neves	39480/2001
Sacramento Mota, S.A.	40474/2001
Sandra Cristina Gonçalves dos Santos	30458/2001
Vitor Manuel Ferreira	26877/2001

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Calado Ferreira Construções, Lda.	44081/2001
Candido Joaquim Saraiva Luzio	43671/2001
Carlos Alberto Pereira Almeida	43101/2001

Carlos Alberto Pereira Almeida	43102/2001
Célia Maria Rolo Vieira	24117/2001
Farmácia Donato	44589/2001
José Teixeira	44567/2001

Despachos para arquivar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Aníbal Climaco Duarte	38203/2001
António Alves Silva Loureiro	34918/2001
António Correia Luís Domingues	16864/2001
Centro Nacional Informação Geográfica	31064/2001
Junta Freguesia Cernache	4181/2001
Junta Freguesia Cernache	49101/2001
Junta Freguesia São Martinho do Bispo	34571/2001
Maria Simone Lopes	33885/2001
Sociedade Ponto Verde	24466/2001

Despachos para embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Anabela da Costa Gomes Marques	5100143/2001
--------------------------------	--------------

Intervenção dos Senhores Vereadores.**Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.****1. Orçamento Geral do Estado para 2002.**

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu-se ao Orçamento Geral de Estado para o ano de 2002, para o qual tem vindo a defender uma concertação estratégica do município de Coimbra protagonizada por este e outros parceiros relevantes de Coimbra no sentido de se assegurar que o orçamento de Estado de 2002 possa garantir os financiamentos para diversas empreendimentos como o Hospital Pediátrico, a nova Escola Superior de Música, o Eléctrico Rápido e outros. Disse ainda que gostaria que numa das próximas reuniões de Câmara e com base na análise no documento regionalizado apresentado na Assembleia da República, esta matéria possa ser abordada com o máximo de dados em cima da mesa e com as dotações inscritas.

2. Revista Municipal.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que há quatro anos atrás, em período eleitoral, foi editado o n.º 1 de uma revista de informação aos munícipes, de qualidade, com a nota de que essa publicação iria ser um boletim municipal de edição regular. Como até à presente data ainda não saiu o n.º 2 da revista e como estamos novamente em época eleitoral, o Senhor Vereador referiu que seria eticamente condenável que viesse a sair um n.º 2 passados quatro anos.

3. Construção Ilegal no Cabouco.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que recebeu uma carta de um munícipe (Fernando J. da Silva) dando conta da construção de uns armazéns que considera ilegais, localizada a 30 metros de uma escola primária junto a um poste de alta tensão, sita no Cabouco. A construção tem como destino a celebração de casamentos.

O Sr. **Presidente** informou que deu entrada na Câmara Municipal uma exposição feita pelo Sr. Fernando J. da Silva alertando para essa situação e que já está encaminhada para os Serviços, para que seja analisada e posteriormente submetida a decisão.

4. Problemas com as chuvas.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que com o fim de semana particularmente chuvoso existiram vários problemas em diversos pontos do concelho, destacando o que ocorreu na Travessa da Rua dos Maceiros em S. João do Campo. Disse ainda que a construção de um muro obstruindo uma linha de água provocou graves inundações em habitações. O Sr. Joaquim Pereira Bizarro para além de obstruir a linha de água, provocando este problema, construiu uma rampa na via pública, tratando-se duma situação que é preciso ter em atenção e que é do conhecimento dos serviços de fiscalização, da Câmara Municipal.

Intervenção do Senhor Vereador João Pardal.

1. Orçamento Geral do Estado.

O Sr. Vereador João Pardal referiu que com o Plano de Investimentos do Estado vamos ter o ciclo das obras adiadas. Disse ainda que várias referências têm sido feitas ao futuro posto da GNR de Souselas, sendo disso um exemplo concreto, acrescentando que o índice de criminalidade está a aumentar de forma galopante e as pessoas sentem-se ameaçadas. A Câmara Municipal deveria estar atenta em relação a este assunto e intervir perante as entidades competentes, porque o que é fundamental para a segurança das pessoas não aparece.

2. Inundações.

O Sr. Vereador João Pardal referiu que se assistiu após as chuvas no fim de semana, a um conjunto de inundações na cidade. Disse ainda que algumas aconteceram em áreas novas com construções recentes e merece uma reflexão por parte da Câmara Municipal dado que o Inverno ainda nem começou. Pensa que isto acontece porque não foram criados pequenos espaços verdes nas zonas edificadas recentemente e que funcionariam nestas situações como esponjas para absorção das águas pluviais. Existe a necessidade de repensar as construções da cidade, o aspecto da perigosidade que se corre com a grande impermeabilização e a consequência directa de inundações, sendo um mau exemplo de planeamento da cidade.

Relativamente esta intervenção o Senhor Vereador **João Silva** referiu que o Sr. Vereador quis retirar algum protagonismo, no que diz respeito aos parques verdes às iniciativas do Sr. Vereador da Coligação Democrática Unitária no âmbito das actividades pré-eleitorais da CDU. Disse ainda que no começo das estações das chuvas há sempre este tipo de inundações ocasionadas com o entupimento das condutas e sarjetas. O que determina esses problemas é o facto de Coimbra ser uma cidade com muitas árvores e estas provocam permanentemente problemas de entupimentos nas sarjetas, pese embora o esforço que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra têm feito para evitar essas situações.

Intervenção da Sr Vice-Presidente.

1. Museu da Cidade.

A Sr.ª Vice-Presidente referiu que o Museu da Cidade/Colecção Tello de Moraes abriu já ao público os seus serviços educativos de acordo com o projecto anteriormente definido.

2. Associação Saúde em Português.

A Sr.ª Vice-Presidente referiu que a Câmara Municipal de S. Vicente (República de Cabo Verde) se congratulou com o apoio da Câmara Municipal de Coimbra relativamente ao projecto levado a cabo pela “Associação Saúde em Português”, em virtude de se tratar de uma iniciativa muito importante.

Nos termos do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apreciar e votar o seguinte assunto:

3. RIFER – Viabilização.

Relativamente ao problema da Fábrica de Confeções Rifer o Sr. Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que, estando em causa 137 postos de trabalho e existindo um processo complexo em curso de recuperação da empresa, que não se compadece com algumas posturas marginais, que lhe seja conferido um mandato para negociar ou acordar com a entidade adquirente da Rifer as condições reais de viabilização da mesma, de modo que não haja despedimentos e que a empresa possa rejuvenescer com a subsequente modernização e acolhida em nova localização industrial que seja compatível com as características sociais e económicas da empresa actual.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que a proposta feita pelo Sr. Presidente não merece objecções. Disse ainda manifestar o seu o regozijo pelo Sr. Presidente se propor intervir nesta situação, porque em questões semelhantes tem prevalecido uma actuação da Câmara Municipal completamente diferente. Gostaria que o Sr. Presidente pudesse adiantar informação sobre a intervenção que pretende fazer ao abrigo dos poderes camarários e o mandato que lhe dará pela sua parte, e que fique registado que afinal é possível a Câmara Municipal intervir na defesa duma empresa que sobreviverá ao contrário de outras não têm conseguido sobreviver.

O Sr. Vereador **João Pardal** referiu que existem dois aspectos fundamentais, por um lado não haver despedimentos e por outro lado a viabilização que já implica até certo ponto uma intervenção de modernização da unidade industrial. Disse ainda que seria bom saber a forma e o nível de intervenção e o nível de intervenção da Câmara Municipal.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu que concorda que o Sr. Presidente seja mandatado para intervir nesta situação, pese embora tratem-se de problemas muito complexos e difíceis de resolver, que os próprios sindicatos muitas das vezes não conseguem solucionar. Se a Câmara Municipal Coimbra conseguir impedir os despedimentos é um grande passo e se ao mesmo tempo conseguisse uma negociação com quem adquiriu o espaço da Rifer no sentido da viabilização se concretizar, seria óptimo.

O Sr. **Presidente** referiu que a forma de intervenção da Câmara Municipal será nos termos da Lei e ao abrigo das prerrogativas que a lei lhe confere. Disse ainda que a relação com as entidades empresariais têm regras e só é possível avançar com esta metodologia com uma disponibilidade de corresponder ao pedido do empresário que licitou judicialmente a empresa. Existe vontade do empresário que adquiriu a empresa de fazer esse trabalho e da parte da Câmara Municipal deve existir disponibilidade de colaboração activa para resolver o problema, conseguindo-se assim uma inovação tecnológica e um aumento de riqueza, quer por parte dos trabalhadores, quer por parte da empresa que se encarrega da gestão daquele empreendimento.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4650 /2001 (22/10/2001):

- **Mandar o Sr. Presidente com os poderes necessários para negociar e/ou acordar com a entidade adquirente da RIFER, as condições de viabilização da empresa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 15 de Outubro de 2001.

Deliberação nº 4651 /2001 (22/10/2001):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 15 de Outubro de 2001, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 19 de Outubro de 2001, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 2.939.022.199\$90 (dois mil milhões novecentos e trinta e nove milhões vinte e dois mil cento e noventa e nove escudos e noventa centavos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 205.046.052\$00 (duzentos e cinco milhões quarenta e seis mil e cinquenta e dois escudos).

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4652 /2001 (22/10/2001):

- **Tomar conhecimento.**

III - PLANEAMENTO

III.1. 7.ª Alteração ao Plano de Actividades e ao Orçamento para 2001.

Ao abrigo dos art.ºs 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho, é apresentada a 7.ª Alteração ao Plano de Actividades para 2001 no valor de 386.702 contos de reforços e 270.772 contos de anulações, que tem por objectivo reforçar a dotação definida de vários projectos e acções, em resultado da sua execução material e financeira, atendendo à previsão da execução da despesa do corrente ano.

Ao abrigo do mesmo diploma e nos termos do Capítulo V “Alterações Orçamentais”, art.º 23.º do Regulamento de Execução Orçamental para 2001, foi também apresentada a 7.ª Alteração ao Orçamento para 2001, no valor total de 397.952 contos, cujos reforços e anulações são de 69.750 contos em Despesas Correntes e 328.202 em Despesas de Capital.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4653/2001(22/10/2001):

- **Aprovar a 7.ª Alteração ao Plano de Actividades e ao Orçamento para 2001, nos termos propostos, as quais, dada a sua extensão, ficam apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. Predicentro, Predial do Centro, Lda. – Edifício na Rua Vicente Pindela, St.º António dos Olivais – Redução do Valor da Taxa – Reg.º 42508/2001.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Norte elaborou a informação n.º 2434, de 03/10/2001, cujo teor a seguir se transcreve:

“1. Análise

1.1 Requer a firma referida em epígrafe a redução do valor da taxa invocando o facto de as obras de urbanização necessárias para a construção da edificação constituírem obras de interesse público.

1.2 Com efeito, o edifício em si não pode ser considerado como uma obra de interesse público. No entanto, a rectificação e pavimentação do arruamento e passeios e o prolongamento da rede de abastecimento de água irá beneficiar os proprietários dos terrenos confinantes, podendo assim considerar-se uma obra (de infra-estruturas) de interesse público e assim invocar-se a excepção prevista nos art. 35º do Edital 34/99.

1.3 O valor da taxa correspondente às obras de urbanização é:
 $599\text{m}^2 \times 5000\$/\text{m}^2 = 2.995.000\$00$.

O valor orçamentado das obras correspondente à rectificação do arruamento e prolongamento da rede de abastecimento de água é igual a $2.020.000\$00$.

2. Proposta

Em face do exposto e considerando-se como de interesse público as obras de rectificação e pavimentação do arruamento e passeios, e o prolongamento da rede de abastecimento de água, necessárias à construção da edificação, propõe-se que a Câmara pondere a hipótese de aprovar a redução do valor da taxa de licenciamento em $2.020.000\$00$ (dois milhões e vinte mil escudos), nos termos do disposto no art. 35º do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística (Edital 34/99 publicado no Diário da República n.º 81, II série, apêndice n.º 41, de 7/4/99), sem prejuízo de se emitir a licença de construção pelo prazo requerido.”

Para este mesmo assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu a seguinte proposta de decisão em 17/10/2001:

“À semelhança de casos com configuração análoga, anteriormente apreciados no contexto de orientação geral estabelecida pelo Departamento Jurídico sobre a matéria, proponho que a Câmara Municipal pondere a proposta formulada na presente informação n.º 2434, da DGU/N, a qual abrange as infra-estruturas urbanísticas que revestem interesse público.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4654/2001(22/10/2001):

- **Aprovar a proposta formulada na presente informação n.º 2434, da DGU/N, a qual abrange as infra-estruturas urbanísticas que revestem interesse público.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Eduardo Lopes de Carvalho e Outro – Loteamento em Vales de Cima, Ameal – Reg.º 27861/2001.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Sul elaborou a informação n.º 2710, de 12/10/2001, cujo teor é o seguinte:

“1 ANÁLISE

1.1 O aditamento em análise configura uma alteração ao Alvará de Licença de Loteamento 407 de 98.01.15.

1.2 Pretende-se alterada a configuração do polígono de implantação do lote 27, acréscimo da área de construção de 480 m² para 684 m², mantendo-se contudo inalteradas outras especificações constantes no alvará de loteamento inicial, relevando-se o número de fogos.

1.3 Não resultam prejudicados os projectos de infra-estruturas que instruem o processo.

1.4 É apresentada autorização escrita do proprietário de 20 lotes dos 27 lotes abrangidos pelo alvará de loteamento, número superior aos 2/3 exigidos (dos lotes ou fracções neles constituídas).

1.5 Em termos regulamentares/urbanísticos entende-se aceitável a alteração proposta.

2 PROPOSTA

Face ao exposto, propõe-se:

2.1 Deferir o pedido de alteração ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 407 de 98.01.15.

2.2. Notificar, os requerentes a apresentar planta de Síntese, em película transparente, à escala 1:1000, sobre levantamento aerofotogramétrico oficial.”

Para este assunto o Chefe da Divisão emitiu o seguinte parecer em 15/10/2001:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

a) Deferir o pedido de licença da operação de loteamento relativa a alterações ao alvará de loteamento n.º 407/98, nos termos propostos em 2.1 e 2.2 da informação que antecede. São devidas as taxas previstas no art.º 11.º do Reg. Municipal sobre Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística, assim calculadas:

n.º 1		10.000\$00;
n.º 2	art.º 8.º, n.º 2, a)	15,00x204m ² =3.060\$00;
	art.º 9.º, n.º 2	1000\$00x204m ² =204.000\$00;
	art.º 9.º, n.º 3	2000\$00x204m ² =408.000\$00;
	art.º 10.º, n.º 3	0,70x204m ² x1.000\$00=142.800\$00.

Total: 767.860\$00 (setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta escudos).

Fixa-se o prazo de 45 dias para conclusão das obras de urbanização, caso tal ainda não se tenha concretizado, em face dos seguintes pareceres: ofício n.º 33296, de 2000/12/6 (C.M.C./D.OM);

ofício n.º 6615, de 2000/07/6 (S.M.A.S.C.).

No mesmo prazo deverá apresentar prova documental emitida pela Direcção Regional do Centro do Ministério da Economia quanto à conclusão ou possibilidade de utilização da rede de gás natural.

b) Reduzir o montante de 2.444.282\$00 ($=\frac{4.551.937\$00}{2}-850.000\$00 + \frac{1.186.626\$00}{2}$), na garantia bancária n.º

551.100084645, emitida em 15/12/97 pelo Crédito Predial Português, S.A, ficando retido o montante de 4.583.177\$00 (quatro milhões quinhentos e oitenta e três mil cento e setenta e sete escudos), devendo notificar-se o interessado – José de Oliveira e Sousa e a citada entidade bancária em conformidade.

Notificar o interessado Eduardo Lopes de Carvalho para, no prazo de 20 dias, apresentar nova garantia bancária no montante de 4.583.177\$00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e três mil cento e setenta e sete escudos), em face da caducidade da garantia bancária anterior – garantia n.º 2457600079, no montante de 7.100.000\$00, emitida pelo Banco Comercial Português.

c) Notificar os requerentes no sentido de procederem ao pagamento das taxas devidas pela prorrogação de prazo para conclusão das obras de urbanização, aprovado pela deliberação camarária de 14/02/2000, em face do parecer da DCV/DOM – informação n.º 56/01, na qual se refere que as obras de beneficiação na EN n.º 341 “em nada interferiram com a urbanização em causa”, considerando-se assim improcedente o pedido de isenção de taxas a que se refere o reg.º 17405, de 19/04/2000.

Prazo 20 dias, estando em causa o montante de 142.840\$00 (=10.000\$00 + 15\$00 x 2 x 4428m²) – cento e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta escudos”.

Sobre este mesmo assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu a seguinte proposta de decisão em 17/10/01:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de licenciamento da alteração ao Alvará de Loteamento n.º 407, nos termos e condições indicadas na presente informação n.º 2710 da DGU/S e respectiva proposta do Chefe da

Divisão, Eng.º Luís Leal, datada de 15/10/01, deliberando, também, de acordo com o proposto nos pto. B) e C) desta última proposta e notificando-se em conformidade.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4655/2001(22/10/2001):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da alteração ao Alvará de Loteamento n.º 407, nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Vitobra – Construção Civil, Lda e Outro – Loteamento na Calçada do Gato – Reg.º 37207/2001.

Para o assunto acima identificado o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu a seguinte proposta de decisão em 11/10/2001:

“Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1- Sobre o pedido de alteração à proposta urbanística consignada no Alvará de Loteamento n.º. 402 e um pedido de redução do caucionamento respeitando à execução das obras de urbanização, formulei, em 05/07/01, uma proposta de decisão com base na análise e propostas de decisão nas inf. n.ºs. 757 e 304 da DGU/C.

2- Em sequência, concretamente em 23 de Julho, realizou-se uma reunião de trabalho no Gabinete da Presidência, sobre a presente urbanização e a urbanização adjacente, (esta em nome de Humberto Abrantes Silva e outros), preparatória da reunião mencionada no Despacho do Presidente n.º. 1163/PR/01, de 14/07/01, este exarado no processo de Humberto Abrantes Silva e Outros. Em sequência, elaborei a anotação de 24/07/01, que figura no verso da capa do processo de Vitobra-Construção Civil, Lda.

3- A actualização da cartografia do local foi elaborada pela Divisão de Solos e Projectos, estando anexa a cada um dos processos mencionados.

4- Posteriormente, foi efectuada nova reunião de trabalho, realizada sobre a égide do Exmo. Senhor Vereador, Dr. João Silva, em 09 do corrente, em que participaram técnicos da APOT, do DAU, Di. PE e da Di.Tr., em que foram avaliados os aspectos relacionados com os traçados viários existentes e propostos e o ordenamento da circulação automóvel decorrente, tendo como base de trabalho as questões genéricas abordadas nas informações técnicas recentemente elaboradas sobre o presente processo.

5- Da reunião resultaram dois despachos de V. Exa., um deles exarado no processo correlacionado em nome de “Humberto Abrantes Silva e outros”, que, em síntese, estabelecem: - “*será de considerar a manutenção do actual esquema de circulação, [ou seja, a actual geometria do cruzamento da Av. António Portugal e a designada Calçada do Gato], desenvolvendo-se portanto os contactos necessários à alteração do alvará de loteamento.*”; - *no que toca às restantes questões colocada no parecer de 5.7.2001 do Director do DAU, será de notificar em conformidade com a proposta.*”

6- CONCLUSÃO

Deste modo, e em face das orientações estabelecidas nos despachos acima sintetizados, entendo justificar-se a seguinte proposta de decisão:

6.1- Aprovar a alteração da configuração da escada situada na parte sul da urbanização, com a criação duma escada com carácter público de maiores dimensões;

6.2- Aprovar o projecto de alterações (rectificativo) da designada Calçada do Gato, nos termos da alínea a) do ponto 5 do capítulo II da Parte A da inf. n.º. 757 e do 3.º. Parágrafo da inf. n.º. 304, ambas da DGUC, sendo esta última subscrita pela Chefe da Divisão, Eng.ª. Maria José Pimentel.

6.3- Notificar as requerentes de que não é aceitável a alteração da implantação dos lotes 19 e 20 pela s razões indicadas na alínea a) do ponto 1) do capítulo II da Parte da inf. n.º. 757 da DGUC;

6.4- Notificar as requerentes de que o pedido de mudança de uso do lote 2 carece de ser instruído em maior detalhe, no que respeita à especificação do tipo de serviço que se pretende instalar, bem como dos moldes práticos de funcionamento do estacionamento público e de serviço coberto, que se perspectiva instalar nesta urbanização;

6.5- Notificar as requerentes que o pedido de supressão das escadas localizadas entre os lotes 4-5 e 5-6, carece de ser instruído com os elementos adicionais mencionados na alínea b) do nº 1) do capítulo II da Parte A da inf. n.º. 757 da DGU/C;

6.6- Notificar as requerentes nos termos dos pontos 3) e 4) e da alínea b) do ponto 5) do capítulo II da parte A da inf. n.º. 757 da DGU/C ;

6.7- Notificar as requerentes que o pedido de redução do caucionamento não pode ser aceite pelos motivos indicados na Parte B, capítulos I e II da referida inf. n.º. 757.

6.8- Deverá ser designada a unidade orgânica que promoverá a instrução e elaboração da proposta e do processo de alteração do Alvará de Loteamento n.º. 402, por iniciativa municipal e presumivelmente no âmbito do disposto no artº 48º. do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Nota - O DAU, através da DGU/C, promoverá, de imediato, os contactos com os interessados, (ou seja a entidade titular do Alvará de Loteamento e o proprietário do lotes n.º. 2, tendo de confirmar-se, com rigor, se existirá interferência com os lotes n.ºs.1 e 3), com vista a informá-los, oficiosamente, da intenção da CMC e das razões que a justificam.”

Para este assunto o Sr. Vereador João Silva emitiu a seguinte proposta:

“Á consideração do Sr. Presidente. Dado que se trata de alteração a considerar no âmbito de um processo de loteamento, proponho que o processo seja submetido à Câmara para análise e decisão das propostas formuladas nos pontos 6.1 a 6.7 inclusivé do presente parecer.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4656/2001(22/10/2001):

- **Aprovar a proposta do Sr. Vereador João Silva, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. Humberto Abrantes da Silva e Outros – Loteamento em Santo António dos Olivais – Reg.º 35068/1999.

Para o assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Centro elaborou a informação n.º 323, de 12/03/2001, cujo teor a seguir se transcreve:

“I

O presente processo constitui resposta ao ofício n.º 27394/1998 / Delib. 1205/98 .

II

Análise

Apresenta os seguintes elementos :

Registo n.º - 26777/ 98 - Planta cadastral (elaborada pela Divisão de Solos em 22/1/99).

1) - Projectos das infra-estruturas urbanísticas

a)- Arruamentos : Parecer da DCV ...28/7/2000 / 685/2000 – Def. Condicionado

Parecer Transito .22/9/2000 / 318/2000 – (Condicionado)

b)- Eléctricas Parecer EDP4/4/2001 / 1718/2001 – Solicita prorrogação do prazo para emissão de parecer

c) - Gás Parecer Mín. Economia (Gás) ..23/5/2000 / 507228/2000 aprovado (orçamento enviado à posteriori)

d) - Águas e saneamento Parecer SMASC18/4/2000 / 3955/2000 Aprovado condicionado .

e) – telefónicas Parecer PT TELECOM27/10/1999 /– Aprovado .

f)- Arranjos Exteriores

2) –Apresenta requerimento com todos os proprietários / titulares constantes da Certidão (3) .

Fernanda Abrantes da Silva ; Lucinda Abrantes da Silva Araújo ; Humberto Abrantes da Silva .

3)- Este registo inclui ainda o parecer da D.C.V. / D.O.M. (n.º 685/00) o qual aceita a solução proposta nos loteamentos abrangidos mas refere a necessidade de algumas rectificações de pormenor na inserção do arruamento junto ao loteamento em análise na Avª Afrâneo Peixoto . (ver desenhos anexos 01 e 02) .

A D.T. (n.º 318/00) / D.O.M. refere no entanto que a inserção prevista no loteamento e apontada pela D.C.V. como passível de ser melhorada, é feita em curva (com reduzida visibilidade) não salvaguardando em absoluto a segurança rodoviária .

Em alternativa propõe um sentido único com entrada na Avª Afrâneo Peixoto e saída na Calçada do Gato (Ver último parágrafo da informação da D.T.).

4)- Sobre o assunto há a referir :

As intenções urbanísticas iniciais que condicionaram o projecto de arruamentos desvalorizavam o acesso viário à Rua Afrâneo Peixoto a partir da Calçada do Gato optando pela criação de uma Praça/ miradouro à cota da referida Rua e por um acesso pedonal franco ao parque urbano do Vale ; isto no âmbito do Loteamento da Vitobra .

Os acessos viários ao loteamento e ao Vale seriam feitos através de uma outra inserção com dois sentidos na Avª Afrâneo Peixoto junto aos terrenos do loteamento agora em análise e que entroncava no traçado original da Calçada , junto ao anfiteatro .

Considerava-se que esta solução viária salvaguardava a qualidade urbanística e ambiental que decorria do desenho urbano geral do loteamento .

A proposta da D.T./ D.O.M. que diz respeito unicamente aspectos de segurança rodoviária poderá comprometer em parte as intenções referidas .

Assim e em face das vantagens urbanísticas / ambientais que a solução aprovada inicialmente introduz no local considera-se pertinente mante-la , devendo ser estudado com rigor a relação com a rede viária existente – nomeadamente o cruzamento com a Avª Afrâneo Peixoto junto à Rua Alfredo Lopes Xisto (geometrias das inserções ; eventuais semaforizações ,etc) , esta solução não compromete a formatação actual do Lote 2 .

No entanto e apesar da importância em manter a solução inicial ;considerando-se superiormente não haver alternativas à proposta da D.T/D.O.M. por razões de segurança rodoviária deverá ter-se em conta uma solução de compromisso que garanta :

A previsão de um único sentido no troço da Calçada do Gato compreendido entre a nova via que margina o anfiteatro e a Avª Afrâneo Peixoto com as dimensões mínimas necessárias para uma única faixa de rodagem (à semelhança do que foi concretizado na Rua Capitão Luís Gonzaga) e o sobredimensionamento do passeio / via pedonal de acesso ao parque verde do Vale .

A proposta de reutilização do entroncamento da Calçada do Gato na Avª Afrâneo Peixoto deverá ser equacionada com a Vitobra uma vez que muito provavelmente o estudo viário a elaborar deverá prever a utilização de uma parte do terreno integrante do lote 2 o que implica uma alteração ao Alvará de loteamento .

Em qualquer circunstancia deverá ser apresentado o projecto de arranjos do arruamento na zona de ligação com o Largo P. Estrela Ferraz e praça a criar no lote 2 .

III

Conclusão

Em face do exposto propõe-se:

2 - Propõe-se que pondere-se superiormente o referido quer nas informações da D.T e da D.C.V. / D.O.M. da DCV quer a importância do referido no ponto 4) desta informação.”

Sobre este assunto a Chefe de Divisão emitiu o seguinte parecer em 19/03/2001:

“Chama-se a atenção para o que é referido no ponto II-4 do parecer antecedente, ilustrado nas plantas anexas.

1. Colocam-se à consideração superior as duas hipóteses de solução de acesso e saída das urbanizações e zonas envolventes, sendo o nosso parecer que se deverá optar pela solução 4-a (inf) pelas vantagens enunciadas.
2. Após decisão, deverá comunicar-se ao requerente o teor da mesma, do parecer 685/2000 de 28/7 da Div. Vias e ainda que o projecto de arranjos exteriores deverá ser alterado de acordo com as alterações em estudo pela Vitobra.”

Para este mesmo assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística apresentou a seguinte proposta de decisão em 11/10/2001:

“Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1. Está em apreciação o pedido de licenciamento das obras de urbanização respeitando à operação de loteamento urbano objecto de apreciação da Câmara Municipal em 2311/98. Sobre o mesmo formulei em 05/07/01 uma proposta de decisão.

2. Em sequência, concretamente em 23 de Julho, realizou-se uma reunião de trabalho no Gabinete da Presidência, sobre a presente urbanização e a urbanização adjacente, (esta em nome de Humberto Abrantes Silva e outros), preparatória da reunião mencionada no Despacho do Presidente n.º 1163/PR/01, de 14/07/01, este exarado no processo de Humberto Abrantes Silva e Outros. Em sequência, elaborei a anotação de 24/07/01, que figura no verso da capa do processo de Vitobra-Construção Civil, Lda.

3. A actualização da cartografia do local foi elaborada pela Divisão de Solos e Projectos, estando anexa a cada um dos processos mencionados e, decorrente da mesma elaborei informação-proposta complementar em 02/10/01.

4. Posteriormente, foi efectuada nova reunião de trabalho, realizada sobre a égide do Exmo. Senhor Vereador, Dr. João Silva, em 09 do corrente, em que participaram técnicos da APOT, do DAU, Di. PE e da Di.Tr., em que foram avaliados os aspectos relacionados com os traçados viários existentes e propostos e o ordenamento da circulação automóvel decorrente, tendo como base de trabalho as questões genéricas abordadas nas informações técnicas recentemente elaboradas sobre o presente processo.

5. Da reunião resultaram dois despachos de V. Exa., um deles exarado no processo correlacionado em nome de “Vitobra-Construção Civil, Lda e outro”, que, em síntese, estabelecem: - “*será de considerar a manutenção do actual esquema de circulação, [ou seja, a actual geometria do cruzamento da Av. António Portugal e a designada Calçada do Gato], desenvolvendo-se portanto os contactos necessários à alteração do alvará de loteamento.*”; - *no que toca às restantes questões colocada no parecer de 5.7.2001 do Director do DAU, será de notificar em conformidade com a proposta.*”

6. CONCLUSÃO

Deste modo, e em face das orientações estabelecidas nos despachos acima sintetizados, entendo justificar-se a seguinte proposta de decisão:

6.1- se notifique os requerentes acerca do teor do ponto 2. Da proposta da Chefe da Divisão, Eng.ª Maria José Pimentel, anotada em 19/03/01.

6.2- Deverá ser designada a unidade orgânica que promoverá a instrução e elaboração da proposta e do processo de alteração do Alvará de Loteamento n.º 402, por iniciativa municipal e presumivelmente no âmbito do disposto no art.º 48.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Nota - O DAU, através da DGU/C, promoverá, de imediato, os contactos com os interessados, (ou seja a entidade titular do Alvará de Loteamento e o proprietário do lotes n.º 2, tendo de confirmar-se, com rigor, se existirá interferência com os lotes n.ºs.1 e 3), com vista a informá-los, oficiosamente, da intenção da CMC e das razões que a justificam.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4657/2001(22/10/2001):

- **Aprovar as propostas do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcritas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. Nelson Francisco Lima – Loteamento em Ceira (EN 17 – Km 6+725, LD) – Reg.º 39081/2001.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Sul elaborou a informação n.º 2657, de 03/10/2001, cujo teor a seguir se transcreve:

“1 ANÁLISE

ANTECEDENTES

1.1 O pedido de licença da operação de loteamento foi deferido por deliberação camarária n.º 468/98.

1.2 A deliberação referida foi transmitida ao requerente através do ofício n.º 11617 de 99.06.05.

ANÁLISE

1.4 O processo encontra-se instruído com:

1.4.1 Planta cadastral das áreas de cedência - Informação n.º 339 da Divisão de Solos de 98.07.09;

1.4.2 Projecto das infra-estruturas de abastecimento de água e de drenagem de esgotos - Aprovado com as condições expressas no ofício n.º 8331 dos SMASC de 01.09.03. Avalia-se o custo das infra-estruturas em 3 150 000\$00.

1.4.3 Projecto de infra-estruturas eléctricas - Aprovado com as condições expressas no ofício da CENEL n.º 7223 de 99.07.26, indicando para estimativa orçamental o valor de 1 707 000\$00.

1.4.4 Projecto de infra-estruturas de telecomunicações - Aprovado, conforme ofício n.º 500119985/344214 de 99.12.21. O orçamento constante do projecto é de 507 600\$00.

1.4.5 Projecto da rede de gás – Autorização para execução da rede do Ministério da Economia, ofício n.º 503011 de 00.02.28. O orçamento constante do projecto é de 384 300\$00.

1.4.6 Projecto de infra-estruturas viárias - Com parecer favorável, com condições da DCV/DOM, inf. n.º 625 de 98.10.13. Os trabalhos são estimados no valor de 4 400 000\$00.

2 PROPOSTA

Face ao exposto, propõe-se:

2.1 Manter o deferimento do pedido de operação de loteamento estando vigente o quadro legal, do ponto de vista urbanístico decorrente do PDM, que presidiu ao seu deferimento em 98.05.25, deliberação camarária n.º 468/98;

2.2 Deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização, de acordo com o estipulado no art.º 20.º do DL n.º 448/91 com a redacção dada pelo DL n.º 334/95, com as seguintes condições:

2.2.1 As constantes dos pareceres técnicos das entidades e estruturas municipais referenciadas de 1.4.2 a 1.4.6, parecer da JAE – DEDC, ofício n.º 2965 de 97.08.07 e parecer da DRAC, ofício n.º 2154 de 99.03.01.

2.2.2 Em face dos trabalhos previstos, fixa-se o prazo de 1 ano para a execução das obras de urbanização, devendo apresentar-se calendarização adequada até à emissão do alvará de loteamento.

2.2.3 O valor da caução para garantia das obras de urbanização fixa-se no seguinte valor:

PTE: 10 571 420\$00 (dez milhões, quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte escudos).

EUR: 52 730,02 €(cinquenta e dois mil, setecentos e trinta euros e dois cêntimos).

2.3 Aprovar a Planta Cadastral à qual corresponde a Informação n.º 339 da Divisão de Solos de 98.07.09.

2.4 São devidas as seguintes taxas de licenciamento:

2.4.1 Taxa por licença de loteamento (n.º 1 e n.º 2 do art.º 8.º do Edital n.º 110/99):

a) 10 000\$00

b) $48\,960\$00 = 40\$00 \times 1224\text{ m}^2 \times 1$

2.4.2 Taxas pelas infra-estruturas urbanísticas (art.º 9 do Edital 110/99)

a) Infra-estruturas gerais:

$979\,200\$00 = 800\$00 \times 1224\text{ m}^2 - 0$

b) Infra-estruturas internas do empreendimento

$1\,600\$00 \times 1224\text{ m}^2 - (3\,157\,875\$00 + 1\,783\,144\$00 + 4\,711\,664\$00) \cong 0$

2.4.3 São devidas as seguintes taxas, definidas no art.º 10.º do Edital 110/99 (Cedência de terrenos):

$856\,800\$00 = 0.7 \times 1224\text{ m}^2 \times 1\,000\00

Valor total das taxas é:

PTE: $1\,894\,960\$00 = (10\,000\$00 + 48\,960\$00 + 979\,200\$00 + 856\,800\$00)$ (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil e novecentos escudos).

EUR: 9 452,02 €(nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e dois cêntimos).”

Sobre este mesmo assunto o Chefe da Divisão emitiu o seguinte parecer em 12/10/2001:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

- A) Deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização nos termos e condições enunciadas em 2.2 e 2.4, mantendo-se, por razões formais, o deferimento do pedido de licença da operação de loteamento a que se refere o cap. 2.1;
- B) Aprovar a planta cadastral referenciada em 2.3;
- C) Notificar o promotor a requerer, nos termos e prazos legais estabelecidos para o efeito, a emissão do alvará de loteamento, devendo apresentar planta de síntese em película poliéster, sobre levantamento aerofotogramétrico oficial (esc.1/2000), caracterizando e localizando os prédios objecto da operação de loteamento e a quota parte de cada um deles na constituição (formatação) dos lotes e da parcela de terreno a ficar na posse do loteador.
- D) Ao conhecimento da DEC/ICERR, como medida cautelar, na hipótese desta entidade vir a estabelecer condições complementares e/ou novo diploma de licença a contemplar no alvará de loteamento.”

Para este mesmo assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu a seguinte proposta de decisão em 17/10/2001:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos dos pontos A), B), C) e D) da proposta subscrita pelo Chefe da DGU/S, Eng.º Luís Leal, datada de 12/10/2001, e respectiva remissão para a presente informação n.º 2657, devendo notificar-se em conformidade.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4658/2001(22/10/2001):

- **Aprovar a proposta do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. Lurdes Maria de Sousa Carvalho Borges Veloso – Loteamento no Tovim, St.º António dos Olivais – Reg.º 23498/2001.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Norte elaborou a informação n.º 1430, de 09/10/2001, cujo teor a seguir se transcreve:

“I. Análise

I.1. Foi corrigida a planta cadastral tendo em consideração a área de terreno rectificada.

I.2. Foi já aprovado por deliberação n.º 4458/2001 o pedido de licenciamento das obras de urbanização do loteamento a que se refere a planta síntese que instrui o registo n.º 32546/99.

2. Proposta

Em complemento à deliberação n.º 4458/2001, propõe-se seja deliberado aprovar a planta cadastral que instrui a informação n.º 650/2001 da Divisão de Solos e Projectos, em substituição da planta cadastral anexa à informação n.º 556/2000 da mesma Divisão.”

Para este assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu a seguinte proposta de decisão em 17/10/2001:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a planta cadastral nos termos da presente informação n.º 1430 da DGU/N e respectiva remissão para a informação n.º 650/2001 da Divisão de Solos e Projectos.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4659/2001(22/10/2001):

- **Aprovar a proposta do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.7. Cláudio André Baptista Quatorze – Loteamento em Brasfemes – Reg.º 1856/2001.

Relativamente ao assunto em epígrafe, a Divisão de Gestão Urbanística Norte elaborou a informação n.º 2263, de 10/09/2001, cujo teor a seguir se transcreve:

“1. ANÁLISE

1.1. Por Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra n.º 3460/2000 (18/09/2000), foi aprovado o pedido de licenciamento de operação de loteamento urbano, constante do registo n.º 5439/00, nas condições e termos propostos no parecer do Ex.º Sr. Director do Departamento de Administração Urbanística, expresso na informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte, com referência 1893, de 00/08/03.

1.2. O registo em título referenciado surge em resposta ao ofício do Departamento de Administração Urbanística, com referência 26763 * 2000 SET 29, por via do qual o Requerente foi notificado da citada Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra, sendo anexados ao processo os seguintes elementos:

1.2.1. Novas plantas de síntese, às escalas 1:2000 e 1:500 e cadastral à escala 1:2000, em que as diferentes áreas em questão já se encontram arredondadas à unidade.

1.2.2. Planta cadastral das áreas de cedência, anexa à informação da Divisão de Solos e Projectos, com referência 918/00, de 4/12/00, relevando-se que o muro de vedação, actualmente existente na parte do terreno que irá ser cedida para o domínio público, será removido com formatação dos lotes e execução das obras de urbanização que estão associadas à operação de loteamento.

1.2.3. Avaliação da parcela de terreno com a área de 2350 m², a integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, subscrita pelo Sr. Eng. Alfredo Rebocho em 9/01/2001.

1.2.4. Pareceres obtidos junto das diferentes entidades e unidades orgânicas da Câmara Municipal de Coimbra, no âmbito das obras de urbanização do loteamento:

1.2.4.1. Projecto de instalação telefónica - Aprovado, conforme ofício n.º 500120013/668280, de 2001/01/26. Definem-se os trabalhos relativos às infraestruturas telefónicas do loteamento e respectivo orçamento no valor de 1.852.750\$00.

1.2.4.2. Projecto da rede de água e de drenagem de esgotos – Parecer favorável, conforme ofício n.º 3226 de 2001-04-05, dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra. O custo total dos trabalhos relativos às

infraestruturas de abastecimento de água e de drenagem de esgotos do loteamento é avaliado em 6.800.000\$00, não sendo remetida pelos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra qualquer cópia do projecto.

1.2.4.3. Projecto de infraestruturas eléctricas - Aprovado com condições, conforme officio n.º 1754, de 06 ABR. 01, da EDP. Definem-se os trabalhos relativos às infraestruturas de energia eléctrica do loteamento e respectivo orçamento no valor de 7.004.000\$00. Consta complementarmente do processo officio da Rede Eléctrica Nacional, S.A., com referência “Carta EXGE 397 / 2001”, 2-5-2001, emitindo parecer favorável ao licenciamento do projecto do loteamento e em resposta à consulta efectuada pela EDP, devido ao terreno ser atravessado por linha de alta tensão.

1.2.4.4. Projecto da rede de gás - Autorizada a construção da rede de distribuição de gás no loteamento, conforme officio da Delegação Regional do Centro, do Ministério da Economia, com referência n.º 2846/2001, de 06-03-2001. Consta do processo um exemplar do projecto da rede de gás do loteamento, sendo estimado o custo total dos trabalhos a realizar no valor de 2.345.400\$00.

1.2.4.5. Projecto de arruamentos – Proposta de aprovação da DCV/DOM, com as condições enunciadas na sua inf. n.º 703/2001, de 13/07/2001. O custo de todos os trabalhos de infraestruturização viária é estimado em 9.917.475\$00 e inclui a realização de passeios de ambos os lados dos arruamentos, ainda que sobre a peça desenhada n.º 6- “Planta de Pavimentos” os passeios não se encontrem representados nas partes não adjacentes ao terreno objecto do loteamento em apreço.

1.3. Apesar de não terem sido apresentados cortes transversais para todos os lotes (na direcção perpendicular ao eixo do respectivo arruamento), com referenciação das silhuetas dos edifícios e muros de vedação, os perfis longitudinais associados aos transversais já anteriormente anexados ao processo (peça desenhada n.º 4 do registo 5439/00), permitem a implantação altimétrica de todas as construções nos lotes.

2. CONCLUSÃO

Em face do exposto propõe-se:

2.1. Deferir, ao abrigo do disposto no Art.º 13.º, do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e das Obras de Urbanização e em complemento da Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra n.º 3460/2000 (18/09/2000), as novas plantas de síntese do loteamento, às escalas 1:2000 e 1:500, constantes do registo 1856/01, bem como a planta cadastral respectiva anexa à informação da Divisão de Solos e Projectos, com referência 918/00, de 4/12/00 e avaliação da parcela de terreno com a área de 2350 m², a integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, subscrita pelo Sr. Eng. Alfredo Rebocho em 9/01/2001.

2.2. Deferir o pedido de licenciamento de obras de urbanização nos termos dos artigos 22.º e 23.º, do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e das Obras de Urbanização e com as condições constantes dos officios/informações das diferentes entidades e unidades orgânicas da Câmara Municipal de Coimbra, enunciadas em 1.2.4.

2.3. No Alvará que vier a titular o Loteamento em apreço deverá constar o seguinte:

2.3.1. Pela DGU-N:

2.3.1.1. Planta de síntese do loteamento – planta à escala 1:2000, anexa ao registo n.º 1856/01, de 15/01/01 (Desenho N.º 2).

2.3.1.2. Planta cadastral das áreas de cedência, anexa à informação da Divisão de Solos e Projectos, com referência 918/00, de 4/12/00.

2.3.1.3. Regulamento do Loteamento e peças desenhadas n.ºs 4 (Perfis) e 5 (Planta Cotada), constantes do registo 5439/00, de 09/02/2000, bem como a peça desenhada n.º 2 (planta de Síntese, à escala 1:500), constante do registo n.º 1856/01, que constituem normas orientadoras sobre a implantação e volumetria das construções em cada lote, em complemento da legislação e regulamentação aplicável.

2.3.1.4. Deverá ser apresentado alçado de conjunto de cada uma das bandas, em simultâneo com o primeiro projecto de arquitectura (de cada uma das bandas), contendo a especificação dos acabamentos exteriores das futuras edificações a implantar nos lotes.

2.3.1.5. Todas as obras de pavimentação de passeios e arranjos exteriores são da inteira responsabilidade do loteador, sendo executados passeios, nas partes não adjacentes ao terreno objecto do loteamento em apreço, nas condições a definir pela Fiscalização da Divisão de Construção de Vias, quando da realização dos respectivos trabalhos.

2.3.1.6. As árvores a plantar deverão ter altura superior a 3,00 m e um diâmetro à altura do peito de, pelo menos 0,05m.

2.3.1.7. A recepção provisória das obras de urbanização só deverá ser requerida quando as mesmas se encontrem totalmente concluídas, não podendo a recepção provisória dos arranjos exteriores ter lugar sem que decorra um ano sobre a plantação/semteira e as plantas apresentem um bom desenvolvimento vegetativo.

2.3.1.8. A recepção definitiva das obras de urbanização só poderá ser requerida após decorrido, no mínimo, um ano, sobre a data da recepção provisória.

2.3.1.9. O prazo para conclusão das obras de urbanização, incluindo arranjos exteriores, é de 12 (doze) meses.

2.3.1.10. Montante da caução destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização – 27 919 000\$00 (vinte e sete milhões e novecentos e dezanove mil escudos), conforme cálculo anexo.

2.3.2. Projectos das Obras de Urbanização - cumprimento das condições enunciadas nos documentos a seguir discriminados:

- 2.3.2.1. Projecto de instalação telefónica - ofício n.º 500120013/668280, de 2001/01/26, da Portugal Telecom;
- 2.3.2.2. Projecto da rede de água e de drenagem de esgotos - ofício n.º 3226 de 2001-04-05, dos S.M.A.S.C.;
- 2.3.2.3. Projecto de infraestruturas eléctricas - ofício n.º 1754, de 06 ABR. 01, da EDP;
- 2.3.2.4. Projecto de arruamentos - informação n.º 703/2001, de 13/07/2001, da DCV/DOM;
- 2.3.2.5. Projecto da rede de gás - Autorizada a construção da rede de distribuição de gás no loteamento, conforme ofício da Delegação Regional do Centro, do Ministério da Economia, com referência n.º 2846/2001, de 06-03-2001.
- 2.3.3. Pela Divisão de Solos e Projectos: Informação da Divisão de Solos e Projectos, com referência 918/00, de 4/12/00, bem como Avaliação, subscrita pelo Sr. Eng. Alfredo Rebocho, em 9/01/2001.
- 2.3.4. São devidas as taxas previstas na secção II do Regulamento Municipal Sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística (Edital de Câmara Municipal de Coimbra N.º 34/99), no valor total de 3.502.920\$00 e conforme cálculo anexo.
- 2.4. Notificar os Requerentes que a emissão do Alvará de Loteamento deverá ser requerida no prazo de um ano.”

Para este mesmo assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu a seguinte proposta de decisão em 17/10/2001:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação n.º 2263 da DGU/N, designadamente propostas enunciadas nos ptos. 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4, notificando-se em conformidade.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4660/2001(22/10/2001):

- **Aprovar a proposta do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V- OBRAS MUNICIPAIS

VI.1. Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – Intempéries - Transferência de Verba.

Como sequência das intempéries ocorridas no último inverno, verificaram-se, entre outros acidentes o aluimento do terraplano da rua de acesso ao Vale de Linhares, cujos trabalhos de reparação, executados pela Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, constam da lista aprovada pela Câmara Municipal em 05/03/2001 (Deliberação n.º. 3929).

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 116, de 08/10/2001, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4661/2001(22/10/2001):

- **Aprovar a transferência da verba no valor de 4.676.274\$00 (quatro milhões seiscientos e setenta e seis mil duzentos e setenta e quatro escudos) para a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais destinada ao pagamento das obras de reparação executadas pela Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Associação de Cultura e Recreio Dragões Unidos – Vila Pouca de Cernache – Atribuição de Subsídio.

A Associação Dragões Unidos no âmbito das suas atribuições e tendo em vista o desenvolvimento cultural e desportivo na região de Vila Pouca de Cernache promoveu a construção de um pavilhão polidesportivo, que irá funcionar como espaço bivalente dedicado ao desporto e à cultura. O pavilhão encontra-se em fase de acabamentos, estando o seu uso em toda a sua plenitude funcional dependente da execução de alguns trabalhos.

Face ao exposto e com base na informação n.º 119, de 26/07/01, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4662/2001(22/10/2001):

- **Atribuir um subsídio à Associação Cultural e Recreativa Dragões Unidos no valor de 3.680.900\$00 (três milhões seiscentos e oitenta mil e novecentos escudos) para conclusão do Pavilhão Polidesportivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Concepção/Construção do Elevador do Mercado – Trabalhos a Mais.

Sobre o assunto acima identificado e com base na informação n.º 998, de 12/10/2001, da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4663/2001(22/10/2001):

- **Aprovar os trabalhos a mais como 1.º adicional ao contrato da empreitada realizado em 16/12/99, descritos nos mapas de quantidades da empresa “Etermar – Empresa de Obras Terrestres e Marítimas, S.A”, com a quantia de 9.612.006\$00 (nove milhões seiscentos e doze mil e seis escudos), acrescido de IVA à taxa em vigor, com um prazo de execução de 30 dias, fundamentado nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, não sendo exigida a celebração de contrato escrito, nos termos do artigo 59º. Do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06/99, dado que a despesa é de valor inferior a 10.000 contos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Escola Fixa de Trânsito – Cancelamento do Concurso e Ajuste Directo.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 327, de 18/10/2001, da Comissão de Abertura do Concurso (Departamento de Obras Municipais), o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4664/2001(22/10/2001):

- **Não adjudicar a empreitada “Escola Fixa de Trânsito”, por aplicação do n.º 1, alínea b) do art.º 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99, cancelando-se o concurso.**
- **Comunicar a decisão de não adjudicação, nos termos dos nºs 2 e 4 do art.º 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99, ao concorrente e ao Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário.**
- **Promover um ajuste directo para a execução da empreitada, de acordo com o n.º 1, alínea a) do art.º 136.º do Decreto-Lei n.º 59/99, com o preço base aumentado em 20% ou seja com o preço base de €241. 068,07 (duzentos e quarenta e um mil sessenta e oito euros e sete cêntimos), (48.329.808\$00), e prazo de execução de 240 dias.**
- **Consultar as seguintes empresas:**
 - Prioridade Construção de Vias de Comunicação;
 - NCC – Nova Construtora de Coimbra, Lda;
 - ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A;
 - Lourenço Simões & Reis, Lda;
 - JJR & Filhos, Lda;
 - A Baptista de Almeida, Lda;
 - Oliveiras, S.A;
 - Bascol – Construção Civil S.A;
 - Ramos Catarino, S.A;
 - Rosas Construtores, Lda.
- **Aprovar a seguinte Comissão de Abertura de Concurso: Eng.º José Cardoso Santos (Técnico Superior da Divisão de Construção de Vias) – Presidente, Eng.º Técnico Carlos Albuquerque (Técnico da Divisão de Trânsito), Luís Neves (Assistente Administrativo) e como suplentes o Eng.º Técnico Fernando Gaspar (Técnico da Divisão de Trânsito) e Arménio Carvalho (Assistente Administrativo).**
- **Aprovar a seguinte Comissão de Análise de Propostas: Eng.º José António Rios Vilela (Chefe da Divisão de Trânsito) – Presidente, Eng.º Técnico Fernando Gaspar (Técnico da Divisão de Trânsito) e Eng.º Técnico Carlos Albuquerque (Técnico da Divisão de Trânsito).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. Concepção/Construção da Reabilitação da Ponte da Longra – Ajuste Directo.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 1032, de 19/10/2001, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4665/2001(22/10/2001):

- Nos termos do art.º 2.º do D.L. n.º 38-D/2001, de 08 de Fevereiro, considerar esta intervenção no âmbito do critério excepcional criado pelo referido diploma.
- Aprovar a abertura de concurso em regime de ajuste directo para a “Concepção/Construção da Reabilitação da Ponte da Longra”, aprovando para o efeito os respectivos programa e caderno de encargos, com o prazo de 35 dias (incluindo projecto) e sem preço base, à qual se aplicará o regime excepcional criado pelo Decreto-Lei n.º 38-D/2001, de 08 de Fevereiro.
- Consultar as seguintes empresas:
 - “Etermar – Empresa de Obras Terrestres e Marítimas, S.A.”;
 - “Somague, Engenharia, S.A.”;
 - “Novopca – Construtores Associados, Lda.”;
 - “Conduril, S.A.”;
 - “Opca – Obras Públicas”.
- Aprovar a seguinte Comissão de Abertura de Concurso: Eng.º Ulisses Correia, Director do Departamento de Obras Municipais, Eng.º Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Construção de Vias, Licínia Alves Silva, Assistente Administrativo e como suplentes Eng.º José João Mamede Cardoso Santos, Técnico Superior da Divisão de Construção de Vias e Irene André, Assistente Administrativa Principal.
- Aprovar a seguinte Comissão de Análise das Propostas: Eng.º Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Construção de Vias, Eng.º José Manuel Gomes, Técnico Superior da Divisão de Construção de Vias, Eng.º João Garcia, Chefe da Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos e como suplente Eng.ª Anabela Duarte, Técnica da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. Restabelecimento de Troços nos Arruamentos: Trémoa, Rua Guilherme Gomes Fernandes, Abrunheira/Loureiro – E.M 1164 – Ajuste Directo.

Sobre o assunto acima identificado e com base na informação n.º 1033, de 19/10/2001, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4666/2001(22/10/2001):

- Nos termos do art.º 2.º do D.L. n.º 38-D/2001, de 08 de Fevereiro, considerar esta intervenção no âmbito do critério excepcional criado pelo referido diploma.
- Aprovar a abertura de concurso em regime de ajuste directo, no âmbito do regime excepcional criado pelo Decreto-Lei n.º 38-D/2001, de 08 de Fevereiro, para o “Restabelecimento de Troços nos Arruamentos: Trémoa, Rua Guilherme Gomes Fernandes, Abrunheira/Loureiro – E.M 1164”, com o preço base de 72.177.000\$00 (setenta e dois milhões cento e setenta e sete mil escudos) e prazo de execução de 120 dias, aprovando para o efeito os respectivos projecto, programa e caderno de encargos.
- Consultar as seguintes empresas:
 - “Rosas Construtores, Lda.”;
 - “José Maria Menezes Relvão & Filhos, Lda.”;
 - “José A Guardado Carvalho & Filhos, Lda.”;
 - “Pinto & Brás, Lda.”;
 - “Prioridade, Construção de Vias de Comunicação, Lda.”;
 - “NCC- Nova Construtora de Coimbra, Lda.”;
 - Redevias – Sociedade de Construções e Vias, S.A”.
- Aprovar a seguinte Comissão Abertura do Concurso: Eng.º Ulisses Correia, Director do Departamento de Obras Municipais, Eng.º Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Construção de Vias, Licínia Alves Silva, Assistente Administrativo e como suplentes o Eng.º José João Mamede Cardoso Santos, Técnico da Divisão de Construção de Vias e Irene André, Assistente Administrativo Principal.
- Aprovar a seguinte Comissão de Análise de Propostas: Eng.º Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Construção de Vias, Eng.º José Manuel Gomes, Técnico Superior da Divisão de Construção de Vias, Eng.º Tiago Francisco Oliveira Cardoso, Técnico da Divisão de Construção de Vias e como suplente Eng.ª Anabela Duarte, Técnica da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI- DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1. Alimentação Escolar para o 1.º Ciclo do Ensino Básico – Participação.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 1384, de 12/10/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º4667 /2001(22/10/2001):

- **Aprovar a relação nominal dos alunos beneficiários do subsídio de alimentação, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Atribuir às escolas abaixo discriminadas, a título de comparticipação financeira municipal nas refeições escolares tomadas por 1.937 alunos, subsídios no valor total de 13.286.248\$00, correspondendo este valor aos encargos remanescentes do ano lectivo 2000/01:**

Andorinha	53.520 \$00
Antuzede n.º 1	43.823 \$00
Ardazubre	124 \$00
Arzila	78.557 \$00
Assafarge	427.459 \$00
Brasfemes	30.360 \$00
Castelo Viegas n.º 1	199.840 \$00
Castelo Viegas n.º 2 Pereiros	333.003 \$00
Dianteiro	453.336 \$00
Palheira	388.101 \$00
S. João do Campo n.º 1	712.324 \$00
S. Martinho de Árvore	44.170 \$00
S. Paulo de Frades	89.901 \$00
S. Silvestre n.º 1	29.384 \$00
S. Silvestre n.º 3	34.831 \$00
Sargento-Mor	390.937 \$00
Souselas	464.824 \$00
Taveiro	448.841 \$00
Torre de Bera n.º 1	235.924 \$00
Trouxemil	291.860 \$00
Vendas de Ceira	806.920 \$00
Vera Cruz	42.786 \$00
Vil de Matos	100.166 \$00
Vilela	289.530 \$00
Coimbra n.º 2 - Santa Cruz	153.371 \$00
Coimbra n.º 5 - Celas	80.345 \$00
Coimbra n.º 6 - Rossio de Santa Clara	287.186 \$00
Coimbra n.º 10 - Solum	860.522 \$00
Coimbra n.º 14 - Almas de Freire	750.588 \$00
Coimbra n.º 15 - Coselhas	208.152 \$00
Coimbra n.º 16 - Bairro Norton de Matos	413.903 \$00
Coimbra n.º 19 - Conchada	52.684 \$00
Coimbra n.º 20 - Adémia	204.971 \$00
Coimbra n.º 21 - Santa Apolónia	554.414 \$00
Coimbra n.º 22 - Areeiro	222.898 \$00
Coimbra n.º 26 - Eiras	325.500 \$00
Coimbra n.º 27 - Fala	200.902 \$00
Coimbra n.º 29 - Lordemão	549.791 \$00
Coimbra n.º 30 - Rocha Nova	92.159 \$00
Coimbra n.º 31 - Póvoa de S. Martinho	16.105 \$00
Coimbra n.º 36 - Tovim	68.021 \$00
Coimbra n.º 37 - Casal do Lobo	16 \$00
Coimbra n.º 38 - Vale das Flores	1.222.785 \$00
Coimbra n.º 39 - Montes Claros	402.326 \$00
Coimbra n.º 41 - Ingote	629.088 \$00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Repavimentação da Rua da Sota – Trabalhos a Mais.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 558, de 08/09/2001, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4668/2001(22/10/2001):

- **Aprovar o trabalhos a mais para a “Repavimentação da Rua da Sota” no valor de 5.738.820\$00, acrescido de IVA.**
- **Aprovar a prorrogação legal de 58 dias, nos termos das alíneas a) e b) do art.º 151.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, devendo a obra estar concluída até ao dia 31/10/2001.**
- **Que sejam aplicadas as multas previstas no Caderno de Encargos e legislação em vigor para a empreitada, caso não venha a ser cumprida a data proposta para conclusão dos trabalhos (31/10/01).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII- DESPORTO

VII.1. Jogos de Coimbra – Edição 2001 – Subsídios.

Para o assunto acima identificado a Divisão de Desporto elaborou a informação n.º 277, de 17/10/2001, cujo teor a seguir se transcreve:

“Os Jogos de Coimbra são indiscutivelmente a maior manifestação desportiva que anualmente se realiza no Concelho de Coimbra, não só pelo elevado número de munícipes de todas as idades que neles participam, mas também pela área geográfica por eles abrangida.

Neles têm participado todos aqueles que, não podendo aceder, por razões de vária ordem, ao desporto organizado pela estrutura associativa, aproveitam a oportunidade para praticar desporto.

Por essa razão, verificou-se mais uma vez grande adesão aos Jogos de Coimbra, tendo estado envolvidos na sua Edição de 2001 um número de participantes superior a 5.000.

Algumas das modalidades desportivas que integram os Jogos de Coimbra ficaram a cargo de Colectividades Desportivas do Concelho e de Associações Regionais de modalidade que apresentaram a sua candidatura ou foram por nós contactadas, sempre sob supervisão da Divisão de Desporto, contribuindo a Câmara Municipal de Coimbra também, e desta forma, para o desenvolvimento do movimento associativo.

O Exmº Senhor Presidente da Câmara, através do Despacho nº201, de 2 de Fevereiro último, aprovou o Programa dos Jogos de Coimbra – Edição 2001, bem como a previsão das despesas, havendo um item neste ponto do processo que se destinava genericamente a apoiar todas as Entidades que de alguma forma colaboraram com a Câmara Municipal na concretização daquele que, conforme se referiu anteriormente, constitui o maior acontecimento desportivo no âmbito do desporto não federado que se realiza no Concelho de Coimbra.

As Entidades, Associações e Colectividades que colaboraram na edição do corrente ano dos Jogos de Coimbra, apoiando a organização, procedendo à arbitragem dos jogos, cedendo instalações e Equipamentos Desportivos contribuindo assim de forma inequívoca para o êxito alcançado, são as que a seguir se descrevem, para as quais se propõe a atribuição dos seguintes subsídios:

Associação Regional das Beiras de Pesca Desportiva Contribuinte n.º 502 199 024	225.000\$00
Associação Académica de Coimbra/Secção de Rugby Contribuinte n.º 500 032 173	225.000\$00
Grupo Recreativo de Montes Claros Contribuinte n.º 501 427 732	100.000\$00
Associação Desportiva e Cultural do Chão do Bispo Contribuinte n.º 501 249 222	150.000\$00
Clube Portugal Telecom Contribuinte n.º 503 706 248	75.000\$00
Sport Clube Conimbricense Contribuinte n.º 501 601 040	225.000\$00
Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol Contribuinte n.º 500 065 292	50.000\$00
União Desportiva e Recreativa de Cernache Contribuinte n.º 501 212 477	150.000\$00
Centro Cultural e Recreativo Valonguense Contribuinte n.º 501 616 772	75.000\$00
Associação Distrital de Atletismo de Coimbra Contribuinte n.º 500 793 280	225.000\$00

Centro Recreio e Animação Cultural de Brasfemes Contribuinte n.º 501 999 531	150.000\$00
Centro Social Polivalente de Vila Pouca do Campo Contribuinte n.º 501 519 637	150.000\$00
Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” Contribuinte n.º 501 411 011	200.000\$00
Associação Desportiva e Cultural dos Lugares de Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Barca e Ribeira Contribuinte n.º 500 804 613	100.000\$00
Colégio da Imaculada Conceição/Núcleo de Andebol Contribuinte n.º 500 224 226	175.000\$00
Colégio da Imaculada Conceição/Núcleo de Voleibol Contribuinte n.º 500 224 226	300.000\$00
Associação Sócio Cultural de Recreio e Desporto de Pereiros Contribuinte n.º 501233580	100.000\$00
Sanjoanense Atlético Clube Contribuinte n.º 502 216 263	1 00.000\$00
Grupo Recreativo Cruz de Cristo Contribuinte n.º 501 418 172	100.000\$00
Clube Recreativo do Calhabé (Secção de Judo) Contribuinte n.º 501631534	225.000\$00
Associação Desportiva Cultural de Vila Verde Contribuinte n.º 502658177	150.000\$00
Montycirclemix - Audio Visuais, Lda Contribuinte n.º 504971662	300.000\$00
Clube de Futebol União de Coimbra Contribuinte n.º 500065179	200.000\$00
Clube de Futebol Santa Clara Contribuinte n.º 501325433	150.000\$00
Associação Cristã da Mocidade (Secção de Ténis de Mesa) Contribuinte n.º 501089926	75.000\$00
Associação Académica de Coimbra/Secção de Badminton Contribuinte n.º 500032173	75.000\$00
Associação Académica de Coimbra/Secção de Ténis de Campo Contribuinte n.º 500032173	100.000\$00
Estádio Universitário de Coimbra Contribuinte n.º 501617582	300.000\$00
Ginásio Clube de Antuzede Contribuinte n.º 504477030	150.000\$00
Esperança Atlético Clube Contribuinte n.º 147784280	150.000\$00

Os apoios, no montante global de 4 800 contos cuja atribuição, ora, se propõe, estão previstos no Plano de Actividades para 2001 com o código 02 07 01 01, cujo C.O é 15 05 03 02”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4669/2001(22/10/2001):

- **Atribuir os subsídios propostos na informação da Divisão de Desporto, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII- AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

VIII.1. Centro Social Polivalente de Vila Pouca do Campo – Protocolo.

O Centro Social Polivalente de Vila Pouca do Campo é uma instituição particular de solidariedade social sem fins lucrativos, com carências financeiras naturais e que para desenvolver os objectivos necessita do apoio dos organismos estatais, nomeadamente para a beneficiação das suas instalações e para criar espaços destinados ao financiamento de centro de dia para idosos e ao acompanhamento dos tempos livres de dos jovens.

Para este assunto e com base na informação n.º 36, de 24/09/2001, do Director da Divisão de Salubridade e Abastecimento Público, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4670/2001(22/10/2001):

- **Aprovar a minuta do Protocolo de Cedência ao Centro Social Polivalente de Vila Pouca do Campo do direito de superfície do terreno destinado a construção de infraestruturas sociais e desportivas, a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e este Centro Social Polivalente de Vila Pouca do Campo, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Dia de Todos os Santos – Abertura do Mercado Municipal e Outros.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 318, de 17/10/2001, do Divisão de Salubridade e Abastecimento Público e em conformidade com o n.º 3 do art.º 13.º do Regulamento dos Mercados Municipais, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4671/2001(22/10/2001):

- **Autorizar a abertura do Mercado Municipal, a funcionar nas instalações provisórias na Rua dos Oleiros, no próximo dia 1 de Novembro, das 07:00H às 17:00H, exclusivamente para a venda de flores.**
- **Permitir, excepcionalmente e sujeita à Tabela de Taxas e Licenças por ocupação de espaço público, a venda livre de flores nos próximos dias 31 de Outubro e 1 de Novembro nos seguintes locais:**
 - Nas imediações da Igreja de Santo António dos Olivais;
 - Na Alameda da Conchada (em frente ao Cemitério Municipal da Conchada);
 - Na Rua Nicolau Olímpio Rui Fernandes no passeio junto ao Mercado Municipal D. Pedro V.
 - Nas zonas circundantes dos Cemitérios Paroquiais, desde que salvaguardada a circulação pedonal e automóvel e de acordo com a orientação das respectivas Juntas de Freguesia.
- **Permitir, excepcionalmente e com isenção de taxas, a venda livre de "ceras" até ao dia 2 de Novembro nos locais tradicionais, incluindo a Praça 8 de Maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

IX.1. Execução do Colector de Águas Residuais na Rua das Malhadas – Ceira – Adjudicação Definitiva.

Relativamente ao assunto acima identificado, o Executivo deliberou, após análise do processo:

Deliberação n.º 4672/2001(22/10/2001):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 17/10/2001, que adjudicou definitivamente a empreitada de “Execução do colector de águas residuais na Rua das Malhadas – Ceira” à Firma “Vasco Gouveia & Filhos, Lda.”, pelo valor de 4.670.436\$00 (quatro milhões seiscentos e setenta mil quatrocentos e trinta e seis escudos), acrescido de IVA, sendo dispensada a audiência prévia dos concorrentes, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 103.º do Código de Procedimento Administrativo e seja dispensado o contrato escrito nos termos do disposto do n.º 1, alínea a) do art.º 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. 6.ª Alteração ao Plano de Investimentos para 2001; 4.ª Alteração ao Orçamento Financeiro 2001 – Aplicação de Fundos; 5.ª Alteração ao Orçamento de Tesouraria 2001 – Pagamentos.

Relativamente ao assunto acima identificado, o Executivo deliberou após análise do processo:

Deliberação n.º 4673/2001(22/10/2001):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 17/10/2001, que aprovou a 6.ª Alteração ao Plano de Investimentos para 2001;**

4.ª Alteração ao Orçamento Financeiro 2001 – Aplicação de Fundos; 5.ª Alteração ao Orçamento de Tesouraria 2001 – Pagamentos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezassete horas e quinze minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 29/10/2001 e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Director do Departamento de Administração Geral.
